



## Solicitação de Propostas

Dispensa de Licitação nº 007/2022

Venho por este solicitar proposta para prestação de serviço de manipulação de alimentos / merendeiras e serviços gerais de limpeza de prédios públicos, destinados para atender a demanda das Escolas Municipais, Secretaria da Educação e Cultura e Secretaria da Saúde e Assistência Social, conforme Termo de Referência em anexo. A contratação será em caráter emergencial, para o Município de Arroio do Meio, RS, exclusivamente por meio de Dispensa de Licitação Emergencial (Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/1993), em obediência à legislação federal atinente referente a Licitações, Contrato e Convênios. A apresentação da proposta deverá ocorrer até às 16:45 do dia 23/03/2022, ao Setor de Licitações, sito à Rua Monsenhor Jacob Seger, 186, Bairro Centro, em Arroio do Meio, RS, nos termos do Modelo de Proposta, em anexo.

O prazo de contratação será de 60 (sessenta) dias, com possibilidade de prorrogação, totalizando 180 (cento e oitenta) dias, conforme a Lei 8.666/1993.

Para a habilitação da empresa, deverá ser apresentado os seguintes documentos:

1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa,



nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
12. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
13. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
14. Atestado(s) de capacidade técnico profissional, registrado em conselho profissional competente, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado.

A proposta e a documentação deverão serem apresentadas em envelope único e lacrado, identificado da seguinte forma:

MUNICÍPIO DE ARROIO DO MEIO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022  
ENVELOPE N° 01 – PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO  
PROONENTE (NOME COMPLETO)  
TELEFONE E E-MAIL

Dúvidas e informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações ou Secretaria de Administração.

Arroio do Meio, 21 de março de 2022

Edson Hendges  
Coordenador do Setor de Licitações